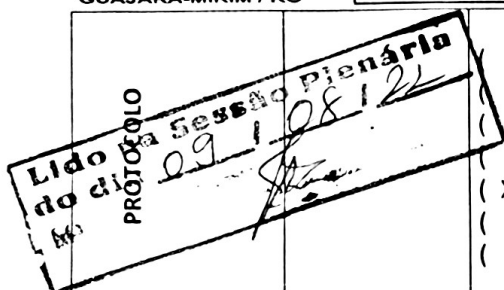


CÂMARA MUNICIPAL



- () – Projeto de Lei
- () – Projeto Decreto Legislativo
- () – Projeto de Resolução
- () – Requerimento
- (X) – Indicação
- () – Moção
- () – Emenda

N.º 54/2021

Autor: Elias Crispim Ribeiro – Vereador do PATRIOTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo nº 125 do Regimento interno desta casa de Leis, a presente indicação, sugerindo para que a Excelentíssima Prefeita Raissa da Silva Paes, que o poder Executivo Municipal solicite da Energisa a possibilidade de que seja realizada a extensão da rede elétrica na avenida Manoel Murtinho entre as avenidas Doutor Lewerger e Princesa Isabel. Pois neste trecho que já foi realizado o trabalho de limpeza, e assim se poderá inibir que a população jogue lixo e entulho neste trecho como também a ação de meliantes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

É importante senhores vereadores que a Energisa possa atender o Poder Executivo para que assim nossa cidade possa ter mais iluminação inibindo ação de meliantes e mantendo nossa cidade limpa.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 09 de agosto de 2021.

Elias Crispim Ribeiro
Vereador do PATRIOTA